



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 351, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Autorizar o prosseguimento do processo de nº 7725/23 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico, infraestrutura, logística e alimentação para realização do Seminário Administrativo do Coren-PB 2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


**CONSIDERANDO** o teor do despacho da comissão que solicita a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, que constam nos autos de nº 7725/23;

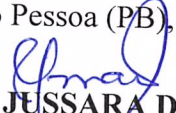
**CONSIDERANDO** a deliberação na 927ª Reunião Ordinária de Plenário ocorrida em 10 de outubro de 2023;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar o prosseguimento do processo de nº 7725/23 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, locação de espaço físico, infraestrutura, logística e alimentação para realização do Seminário Administrativo do Coren-PB 2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 16 de outubro de 2023.  
  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB